

PARECER Nº 680/10 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 123/10

Trata-se do Projeto de Lei nº 123/10 de autoria da nobre Vereadora Juliana Cardoso que visa alterar a denominação da Travessa Cachoeira do Pinguelo para Travessa Estrela e dá outras providências.

Acompanha a Justificativa do projeto, um abaixo-assinado dos moradores da referida travessa, os quais solicitam a alteração em razão de constrangimentos face à jocosidade do nome existente.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa entendeu que o projeto reúne condições para prosseguir com base no art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, segundo o qual permite-se a alteração de denominação de logradouros públicos quando se tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno. Para tanto, o §2º do art. 5º, exige a anuência expressa de, no mínimo, dois terços dos moradores ou domiciliados, devidamente identificados, o que é atendido pelo abaixo-assinado apresentado, que contém nome, RG e assinatura dos moradores do local.

A Douta Comissão, então, amparada no art. 13, incisos I e XVII, da Lei Orgânica do Município, manifestou-se pela legalidade do Projeto, apresentando, entretanto um Substitutivo no qual sugere nova descrição com base no Art. 1º, item 21, do Decreto nº 32.417, de 14 de outubro de 1992, que oficializou e denominou a travessa com o nome que se pretende alterar sob o Codlog 45.167-3. Informou também que, conforme informação obtida junto ao Sistema Unificado de Cadastros da Prefeitura do Município de São Paulo, o nome proposto não constitui homonímia. Considerando que não há impedimento técnico à aprovação da proposição, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 123/10, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 16/06/2010.

Domingos Dissei – Presidente – DEM

José Police Neto - Relator – PSDB

Chico Macena – PT

Cláudio Prado – PDT

Mara Gabrili – PSDB

Paulo Frange – PTB

Toninho Paiva - PR